



REGULAMENTO – PRÊMIO NÚCLEO DESTAQUE 2024

O Núcleo de Decoração da Bahia realiza há vinte e um anos consecutivos o Prêmio Núcleo Destaque. O concurso valoriza o arquiteto e o designer de interiores através do seu trabalho e do seu talento. O NDB destaca e divulga os projetos vencedores em mídias especializadas do setor, contribuindo assim para a fomentação do mercado local.

1. CATEGORIAS:

1.1. TALENTOS - Profissionais inscritos no NDB e cadastrados até 31/12/2019.

- Residencial Casa – Projeto Arquitetônico
- Residencial Casa – Interiores
- Residencial Apartamento: até 100m²
- Residencial Apartamento: de 101 a 250m²
- Residencial Apartamento: acima de 250m²
- Comercial: escritórios, clínicas, restaurantes, áreas comuns, etc.

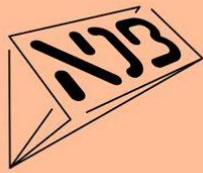
1.2. NOVOS TALENTOS – Profissionais inscritos no NDB a partir de 01/01/2020.

- A bancada votará pelo melhor projeto na categoria Novos Talentos, podendo ser: **Residencial** ou **Comercial**. Não haverá seleção diferenciada para as categorias.

1.3. VOTAÇÃO POPULAR

MELHOR PROJETO ELEITO PELO PÚBLICO

- Residencial
- Comercial



2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. TALENTOS:

Aberto à participação de todos os profissionais (arquitetos ou designers de interiores) cadastrados no Núcleo de Decoração da Bahia, com pontuação mínima de 25.000 (vinte e cinco mil) pontos NDB acumulados entre: 01/05/2023 a 15/09/2024.

2.2. NOVOS TALENTOS:

Aberto à participação de todos os profissionais (arquitetos ou designers de interiores) cadastrados a partir de 01/01/2020, com pontuação mínima de 12.000 (doze mil) pontos NDB acumulados entre: 01/05/2023 a 15/09/2024.

2.3. VOTAÇÃO POPULAR - MELHOR PROJETO ELEITO PELO PÚBLICO - (RESIDENCIAL OU COMERCIAL):

- a) Será oriundo das categorias inscritas.
- b) Participam os profissionais inscritos nos itens: 1.1 Talentos e 1.2. Novos Talentos.
- c) Cada inscrito só poderá participar da votação popular, com 1 (hum) projeto por categoria: residencial e comercial.
- d) Subirá ao palco o projeto eleito pelo público - 1 (hum) em cada categoria: 1 (hum) comercial e 1 (hum) residencial.

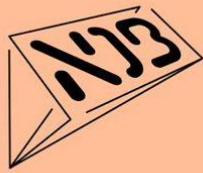
3. OBSERVAÇÕES GERAIS:

3.1. Projetos finalizados a partir de maio de 2023.

3.2. Projetos com utilização de 70% de produtos das lojas filiadas e, no mínimo, terem sido adquiridos em 05 (cinco) lojas associadas ao Núcleo de Decoração da Bahia.

a) Exceção:

1. Categoria Casa - Projeto Arquitetônico, com utilização de produtos adquiridos no mínimo em 02 (duas) lojas associadas ao Núcleo de Decoração da Bahia, referente a obra arquitetônica.



2. Categoria Comercial, com utilização de produtos adquiridos no mínimo em 03 (três) lojas associadas ao Núcleo de Decoração da Bahia.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. **Período:** 28/08 até 07/10/2024 (até 18h).
- 4.2. **Valor da inscrição por projeto:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). (Espécie, transferência bancária ou pix: chave CNPJ: 04.933.365.0001/20).
 - a) Arrecadação: o valor arrecadado será doado ao Instituto de Cegos da Bahia.
- 4.3. **Local de inscrição e entrega do projeto:** Sede do Núcleo de Decoração da Bahia (Endereço: Rua Prof. Magalhães Neto, 1752, Edf. Lena Empresarial, sala 205 – Pituba), das 09h às 18h.
 - a) **Observação: nos dias 04 e 07 de outubro as inscrições serão realizadas no auditório do mesmo edifício.**
- 4.4. No ato da inscrição os trabalhos receberão um número de identificação.
- 4.5. Cada inscrito poderá participar com um projeto por categoria. As inscrições serão individualizadas.
 - a) Exceções:
 - Categoria Projeto Arquitetônico não poderá competir para a Votação Popular - Melhor Projeto Eleito pelo Público.
 - O profissional poderá inscrever o mesmo projeto para as categorias:
 - Residencial Casa – Interiores
 - Residencial Casa – Projeto Arquitetônico

Observamos que as fotos apresentadas não poderão ser iguais para as duas categorias: Residencial Casa-Interiores e Residencial Casa-Projeto Arquitetônico.

- **IMPORTANTE:** As fotos para a Categoria Projeto Arquitetônico precisam focar na arquitetura, contemplando, por exemplo: **fachadas, escadas, circulação, desnível, área externa, paredes, forros, etc.**



- **Não aceitaremos fotos de arquitetura de interiores para a categoria PROJETO ARQUITETÔNICO.**

4.6. O ato da inscrição implica na concordância com os termos deste regulamento.

5. APRESENTAÇÃO:

5.1. Todo material deverá vir gravado em pen drive.

5.2. Recomendamos as fotos no sentido HORIZONTAL (as imagens são abertas em telão formato horizontal).

5.3. Todas as fotos deverão vir gravadas em 2 resoluções: **72 dpi e 300 dpi.**

5.4. Serão 2 (dois) pen drives contendo:

- **PEN DRIVE 1:**

1. Fotos do projeto

- Resolução 72 dpi e 300 dpi.

2. Plantas

3. Memorial descritivo

4. Conceito do projeto

- Sugerimos textos objetivos: perfil do cliente e detalhes relevantes do projeto – até 15 linhas (não mais).

- Informar se é reforma.

- **Não detalhar ambientes que não estejam fotografados**

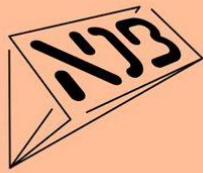
- **PEN DRIVE 2 - Votação Popular:**

1. 01 (uma) foto pessoal (colorida) do profissional autor do projeto, **em alta resolução** (A foto pessoal é obrigatória. Mesmo que a categoria não concorra com a votação popular).

2. 05 (cinco) fotos para a categoria Votação Popular:

- Resolução 72 dpi – até 1mb
- Resolução 300 dpi

3. Nomear o projeto que vai para a votação. Ex.: Casa Paris



Ao enviar as 5 fotos, identificar a foto principal (capa) para a votação popular. As fotos serão disponibilizadas no nosso website para votação do público no melhor projeto: Residencial e Comercial, de acordo com as regras.

OBSERVAÇÃO: a foto da capa precisa estar identificada na inscrição e vir no FORMATO HORIZONTAL. Após a entrega do projeto não é permitido troca de fotos para a votação popular ou qualquer outra categoria.

5.5. Especificações das fotos:

As fotos deverão vir gravadas em pen drive seguindo as especificações:

- 2 resoluções: 72 dpi e 300 dpi
- Quantidade de fotos:
 - Categoria Talentos: **8 a 10 fotos**
 - Categoria Novos Talentos: **8 a 10 fotos**

Obs.: lembramos que as fotos são de ambientes e NÃO DE DETALHES.

- Nomear as fotos de acordo com a distribuição dos ambientes.

A ordem de nomeação das fotos seguirá para apresentação a bancada julgadora. Lembramos que o projeto é julgado por uma bancada em outro estado e que a distribuição das fotos identificando os ambientes facilita a avaliação. Exemplo:

- 01. Sala de estar
- 02. Sala de jantar



01. SALA DE ESTAR



02. SALA DE JANTAR

- | | |
|--|---------------------|
| | 01. SALA DE ESTAR |
| | 02. SALA DE JANTAR |
| | 03. COZINHA |
| | 04. SUÍTE MASTER |
| | 05. WC SUÍTE MASTER |



- Em caso de ambiente integrado, as fotos deverão contemplar os espaços individualmente. Exemplo:
 - Foto 1 – espaço: jantar
 - Foto 2 – espaço: sala de estar
 - Foto 3 – espaço: home theater

5.6. Plantas:

- Planta baixa geral, em **PDF**, com layout e indicação de no mínimo 04 (quatro) ambientes distintos, da mesma obra. É facultativa a apresentação de cortes. Para os projetos comerciais não existe quantidade de mínima de ambientes.
- No caso de reformas faz-se necessário a apresentação da planta original antes da intervenção do profissional e a planta com as alterações de alvenaria. (Antes e depois).
- Para a Categoria Casa - Projeto Arquitetônico: partido arquitetônico e implantação da casa. Apresentar: planta da situação e plantas baixas dos pavimentos, cortes e fachadas (mínimo de 2 cortes e uma fachada).

6. MATERIAL IMPRESSO:

Deverá ser entregue (em envelope branco) na sede junto com o pen drive:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Termo de cessão de direitos assinado (conforme modelo disponível);
- c) Descrição do conceito e perfil dos usuários, digitados em 1 folha de papel A4;
- d) Memorial descritivo de cada ambiente, conforme modelo disponível no site (área restrita): www.decoracaonabahia.com.br, indicando materiais e produtos utilizados das lojas filiadas ao Núcleo de Decoração da Bahia.



7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 7.1. Criatividade
- 7.2. Estética
- 7.3. Funcionalidade

8. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:

- 8.1. Nenhum dos itens, tais como: plantas, fotos, conceito do projeto, descriptivo, etc, devem conter nome do profissional, logotipo, assinaturas ou outros dados que possibilitem a identificação da autoria. Após a entrega do projeto não será permitido: correções ou substituições do material enviado. Exemplo: troca de fotos, troca de plantas ou correções.
- 8.2. Apresentação inadequada do projeto.
- 8.3. Falta de algum item exigido, ou em desacordo com este regulamento.

9. SELEÇÃO:

A primeira seleção será formada por uma comissão, composta por lojistas associados do NDB de diversos segmentos. A comissão selecionará os projetos que atendam aos itens deste regulamento.

10. JULGAMENTO:

- 10.1. Será formada pela organização uma Comissão Julgadora, composta por no mínimo 05 (cinco) profissionais com notória projeção no meio profissional em suas respectivas áreas de atuação.
- 10.2. Caberá à comissão julgadora analisar os projetos de acordo com os critérios do item 07, selecionando os projetos finalistas, dentre eles o projeto vencedor por categoria.
- 10.3. A comissão julgadora é soberana e sua decisão é irrecorrível e irrevogável.
- 10.4. A comissão julgadora não terá acesso aos nomes dos autores dos projetos.
- 10.5. Havendo algum tipo de impedimento de qualquer um dos componentes da comissão em relação a um dos participantes, o mesmo deverá imediatamente



informar ao NDB o motivo de seu impedimento, sendo substituído por outro membro, no prazo de 24 horas.

- 10.6. Na apuração será usado o método de somatório das notas de cada critério julgado por projeto, sendo que o item Estética tem o peso de 1.5. Os demais 1 ponto.
- 10.7. Os vencedores da Categoria Votação Popular - Melhor Projeto Eleito pelo Público: Residencial e Comercial, serão escolhidos pelo público através de votação aberta pela internet via site. Receberá o troféu o vencedor de cada categoria.

11. PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

Os 03 (três) projetos finalistas de cada categoria serão divulgados no site www.decoracaonabahia.com.br em até 90 dias. Os 3 (três) primeiros serão publicados em edição especial na revista do Núcleo de Decoração da Bahia e receberão o TROFÉU NÚCLEO DESTAQUE 2024.

EXCEÇÃO:

- 11.1. Para a categoria Votação Popular – Melhor Projeto Eleito pelo Público, será premiado e publicado só o vencedor de cada categoria. Ex.: Vencedor da categoria Residencial e Vencedor da categoria Comercial.

12. CONDIÇÕES GERAIS:

- 12.1. Os profissionais inscritos concordam em ceder ao Núcleo de Decoração da Bahia os direitos de publicação dos projetos apresentados, utilização de seus nomes, suas imagens, fotografias (autorização com assinatura do fotógrafo) ou filmagens para divulgação em quaisquer meios de comunicação, sem qualquer ônus para o Núcleo de Decoração da Bahia.
- 12.2. Os participantes declaram, sob as penas da lei, que o projeto entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio, nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo o Núcleo de



Decoração da Bahia, de qualquer responsabilidade em razão de sua inveracidade.

- 12.3. O evento de premiação será realizado em Salvador em data a ser definida e divulgada.
- 12.4. A data do concurso ou critérios do julgamento poderão ser alterados a qualquer tempo, a critério do Núcleo de Decoração da Bahia, sendo informado aos participantes com antecedência necessária.
- 12.5. Caberá à comissão organizadora esclarecer dúvidas técnicas e acompanhar a seleção. Qualquer esclarecimento deverá ser solicitado por e-mail, no endereço eletrônico: premionucleodestaque@ndbahia.com.br
- 12.6. É expressamente proibido a participação neste concurso de membros da Comissão Julgadora, assim como sócios e funcionários das lojas filiadas ao Núcleo de Decoração da Bahia.
- 12.7. Casos omissos a este regulamento serão discutidos, apreciados e julgados pela Diretoria do Núcleo de Decoração da Bahia, sendo as decisões soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

Salvador, 28 de agosto de 2024.

Núcleo de Decoração da Bahia



ANEXO - LOJAS ASSOCIADAS

GRUPO 1 - PISOS, REVESTIMENTOS E BANHO

1. ARTE E BANHO
2. CERÂMICA STUDIO
3. PAVIMENTI
4. PORTOBELLO SHOP
5. VALLVÉ
6. WE DO

GRUPO 2 - VIDROS, ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS

1. CINEX ARCH
2. MAISON DO VIDRO
3. ORNATO
4. TRANSPARENCE

GRUPO 3 - PLANEJADOS: COZINHAS E ARMÁRIOS

1. BONTEMPO
2. DELL ANNO
3. FINGER
4. FLORENSE
5. ORNARE

GRUPO 4 - MÓVEIS, ESTOFADOS E COLCHÕES

1. BÁSICA HOME
2. CON CASA
3. HOME DESIGN
4. HOME DESIGN CASUAL
5. PRO HOME COLCHÕES
6. SIERRA MÓVEIS

7. TIDELLI
8. VIA SONO

GRUPO 5 – ILUMINAÇÃO E AUTOMAÇÃO

1. ARQLUZ
2. AUTOMI
3. DAG BRASIL
4. OMNI LIGHT
5. ZAFIRO

GRUPO 6 - CORTINAS, TECIDOS, PERSIANAS, PAPEL DE PAREDE E TAPETES

1. BAGDÁ TAPETES
2. CASULO TECIDOS
3. QUATRO ESTAÇÕES
4. UNIFLEX ÚNICA

GRUPO 7 - OBJETOS, ADORNOS, E ELETRO-ELETRÔNICOS

1. BIZÂNCIO
2. EMPÓRIO MAGMA
3. ESSENCE IN HOME

GRUPO 8 - GALERIA DE ARTE

1. ACERVO GALERIA DE ARTE
2. ALBAN GALERIA DE ARTE
3. PENA CAL GALERIA DE ARTE
4. TRIA GALERIA DE ARTE